



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 251/2008

Concede Gratificação pela Regência em Sala Especial,
à servidora **NORMA LANARO CASSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999;

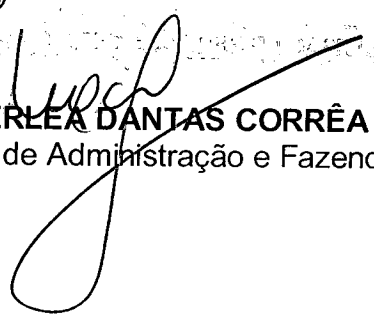
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NORMA LANARO CASSIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 922.288-SSP-PR, nomeada em 01 de maio de 1991, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, o percentual de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela Regência em Sala Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, nos termos do Processo nº 4278/2006, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 17 de outubro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARAUU DE UUMARAMA

AMARAUU DE UUMARAMA

AMARAUU DE UUMARAMA

AMARAUU DE UUMARAMA

RESOLVE

AMARAUU DE UUMARAMA

AMARAUU DE UUMARAMA

PUBLICADO NO UUMARAMA ILUSTRADO	
DE	02-1-1908
DE N.º	8246
UUMARAMA	02-1-1908
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

AMARAUU DE UUMARAMA